



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

---

**PORTRARIA Nº 15/2008**

**Porto Velho/RO, 10 de Março de 2008.**

"Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para implantação do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Servidores Pertencentes ao Grupo TAF – Art 28 – I, b, 1 e 2, - II, b, 1."

**O Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as necessidades de proceder na avaliação de desempenho dos servidores regidos pela Lei Complementar nº 187/2004 pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF:

### **R E S O L V E:**

Designar os servidores **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, cadastro nº. 69642, Auditor Tesouro Municipal, lotado no Conselho de Recurso Fiscal, **HUGO DE OLIVEIRA FRANÇA FILHO**, cadastro nº 69676, Auditor Tesouro Municipal, lotado na Assessoria Técnica e **ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO**, cadastro nº 346222 , Fiscal Municipal de Posturas, lotados na Assessoria Técnica, para sob a coordenação do primeiro servidor, compor o Grupo de Trabalho – SEMFAZ (GT-SEMFAZ) – Comissão Eleitoral - para a adoção de todos os procedimentos e inovações necessárias para realização do processo eleitoral no que consistirá na escolha de 02 (dois) Auditores do Tesouro Municipal e 01 (um ) fiscal na Secretaria Municipal de Fazenda e 02 (dois) fiscais nas demais Secretarias que houver ocupantes do cargo de fiscal municipal para comporem o CONSELHO DE SERVIDORES PERTECENTES AO GRUPO TAF para o período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo todos os atos e decisões do grupo de trabalho objeto de registro em ata com a devida publicação no Diário Oficial do Município relativo as regras da eleição. Conhecido os nomes dos membros eleitos a Comissão Eleitoral expedirá o Termo de Posse com devida publicação no Diário Oficial do Município, a partir desse ato considerar-se-á instituído o conselho.

**PRAZO DE DURAÇÃO: 12/05/2008.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**Wilson Correia da Silva**  
Secretário Municipal de Fazenda